

República, 2.ª série, n.º 56, de 21 de Março de 2005, para provimento de um lugar de professor catedrático na disciplina de Nutrição Animal:

Presidente — Reitor da Universidade dos Açores.

Vogais:

Doutor Luís Manuel dos Anjos Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Pedro Bengala Freire, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Antunes Afonso de Almeida, professor catedrático da Universidade de Évora.

Doutor José Estevam da Silveira Matos, professor catedrático da Universidade dos Açores.

Doutor Armando Mascarenhas Ferreira, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Carlos Alberto Sequeira, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Arnaldo Alves Dias da Silva, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor João Manuel Carvalho Ramalho Ribeiro, investigador-coordenador do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas.

1 de Agosto de 2005. — O Reitor, *Avelino de Freitas de Meneses*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho n.º 18 804/2005 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade do Algarve de 6 de Julho de 2005 e da vice-presidente da Câmara Municipal de Faro de 28 de Julho de 2005, respectivamente:

Licenciada Nélia Guerreiro do Brito Sequeira, técnica superior principal do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Faro — autorizada a sua transferência para o quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve para idêntica categoria, a partir de 1 de Agosto de 2005, considerando-se exonerada do lugar anterior.

16 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Rectificação n.º 1484/2005. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005 (despacho n.º 17 505/2005), rectifica-se que onde se lê «Doutor Américo Eduardo de Castro» deve ler-se «Doutor Américo Eduardo de Castro Lemos».

16 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 7718/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de competência delegada, foi constituído da seguinte forma o júri para prestação de provas de agregação no grupo/subgrupo 4 — Matemática, requerido pelo Doutor Uwe Kahler:

Presidente — Reitora da Universidade de Aveiro.

Vogais:

Doutora Maria Fernanda Simões Patrício, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Helmuth Robert Malonek, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutora Maria Paula Macedo Rocha Malonek, professora catedrática da Universidade de Aveiro.

Doutor Vasile Staicu, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Domingos Moreira Cardoso, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Viktor Grigoriyevich Kravchenko, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve.

Doutor Klaus Gurlebeck, professor catedrático do Institut für Mathematik/Physik, Bauhaus-Universität Weimar, Alemanha.

4 de Agosto de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Aviso n.º 7719/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de competência delegada, foi constituído da seguinte forma o júri para prestação de provas de agregação no grupo/subgrupo 5 — Física, requerido pelo Doutor Vítor Brás de Sequeira Amaral:

Presidente — Reitora da Universidade de Aveiro.

Vogais:

Doutora Maria Margarida Ramalho Ribeiro da Costa, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Margarida da Fonseca Beja Godinho, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor José Carvalho Soares, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor João António de Bessa Meneses e Sousa, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor José Manuel Machado da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré, professora catedrática da Universidade de Aveiro.

Doutor Sushil Kumar Mendiratta, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutora Maria Celeste da Silva do Carmo, professora catedrática da Universidade de Aveiro.

Doutor João de Lemos Pinto, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Manuel António Cotão Assunção, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Vítor José Babau Torres, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Manuel Ricardo Ibarrá Garcia, professor catedrático do Departamento de Física de la Matéria Condensada da Universidad de Zaragoza.

4 de Agosto de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Reitoria

Despacho n.º 18 805/2005 (2.ª série). — *Mestrado em Música — 2.ª fase.* — Sob proposta da comissão coordenadora do mestrado em Música, criado na sequência de deliberação do senado universitário da Universidade de Aveiro de 7 de Março de 2001, publicado através do despacho n.º 14 723/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 13 de Julho de 2001, e de acordo com as normas constantes do despacho n.º 39-R/93, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 24 de Julho de 1993, e do respectivo regulamento publicado através do despacho n.º 14 723/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 13 de Julho de 2001, alterado pelo despacho n.º 5603/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 21 de Março de 2003, determina-se:

1 — Fixação de vagas:

1.1 — Número de vagas para a 2.ª fase de candidaturas para o ano lectivo de 2005-2006 — 13;

1.2 — Número mínimo de matrículas necessário ao funcionamento do mestrado — 10.

2 — Áreas de especialização:

Composição;
Estudos Teóricos;
Instrumento (todos).

3 — Distribuição de vagas — a distribuição das vagas pelas respectivas áreas de especialização será determinada pela comissão coordenadora do mestrado, após a realização das provas de admissão.

4 — Habilitações de acesso:

4.1 — São admitidos à candidatura e à matrícula no mestrado em Música os licenciados, ou possuidores de grau equivalente, munidos de diplomas nacionais ou estrangeiros com a classificação mínima de 14 valores e que tenham obtido aprovação nas provas de admissão requeridas em cada uma das áreas de especialização.

4.2 — Excepcionalmente, e em casos devidamente justificados, a comissão coordenadora do mestrado em Música poderá propor a admissão de candidatos licenciados ou possuidores de grau equivalente, com classificação inferior a 14 valores, cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica na área de especialização.

4.3 — A comissão coordenadora do mestrado em Música, após consultada a comissão científica do Departamento de Comunicação e Arte, poderá propor o cancelamento ou a redefinição das vagas abertas para uma dada área de especialização para a qual se tenha verificado